

PORTARIA Nº 987/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3702, de 21/12/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
169	Monica Magali de Freitas	01/02/2022 a 31/03/2023	01/02/2024 a 01/03/2024	
63	Silvane Pereira da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	16/02/2024 a 01/03/2024	01/08/2024 a 15/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral